



**EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8461/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE
2022.**

O Projeto de Lei GP 898/2021 - CMP 7806/2021, que estima receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), no orçamento da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para urbanização e desenvolvimento de Itaipava.

ACRÉSCIMO

13 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

15 - URBANISMO

15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.2023 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E URBANO

15.451.2023.2.096 - REQUALIFICAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

1.704.99 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

CANCELAMENTO

13 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.2004 - SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.121.2023.2.094 ADMINISTRAÇÃO E CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS.

44.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.704.99 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir orçamentariamente na concretização do projeto executivo que vem sendo elaborado, desde o início de 2018, em parceria público-privada, para o distrito de Itaipava, com objetivo de impactar positivamente o tráfego na região e aumentar a fluidez do trânsito nas imediações do Terminal de Itaipava, transformando a realidade da mobilidade urbana naquele local.

É público e notório o quanto o fluxo intenso de trânsito nas cidades atinge a vida dos cidadãos diariamente. Não por outro motivo, pedidos de intervenções e melhorias no âmbito da mobilidade urbana têm sido constantemente pela população, logo após pastas como saúde e educação. Por isso, é fundamental que o Poder Público se empenhe em buscar soluções que visem minimizar os problemas existentes nessa área.

No tocante ao distrito de Itaipava, é extremamente necessário a interferência no trânsito local, que encontra-se em uma preocupante crescente.

Dessa forma, num primeiro momento, a ideia é criar um acesso entre o Supermercado Bramil e um estacionamento vizinho e, com isso, diminuir o número de cruzamentos próximo ao terminal. O projeto contempla a realocação de baías de ônibus, implantação de meio-dia, postes de iluminação e pontos de drenagem, com a divisão de pistas por meio de canteiros centrais no trecho que vai do Bramil até o Shopping Estação Itaipava.

De acordo com estudo realizado pela Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, a rotatória do Bramil é a interseção mais importante, por ser a que gera grandes retenções e conflitos de circulação de tráfego.

Essas retenções são contínuas e ocorrem em face da proximidade dos polos geradores de tráfego, como a existência do terminal urbano, supermercados, estabelecimentos comerciais, de ensino e acesso tanto a BR- 040, quanto à BR- 495, além dos acessos a outras localidades do Município, também à ligação entre Petrópolis e o Município de Teresópolis.

O intenso tráfego acontece também nos feriados e nos finais de semana, devido a vocação turística da região, polo gastronômico e hoteleiro existente e eventos constantemente realizados.

Com a realização desta intervenção, aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) pessoas serão beneficiadas, representando a população estimada de Itaipava, Pedro do Rio, Secretário, Araras, Cuiabá e Posse.

Vale ressaltar que este projeto encontra-se em fase consideravelmente avançada e conta com a participação de diversos agentes, principalmente da CPTrans, Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Secretaria de Obras.

Por todo o exposto, a presente emenda visa subsidiar o projeto, colaborando financeiramente com o Projeto Viário de Itaipava.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021



MAURINHO BRANCO
Vereador